

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 14 - Número: 386 de 22 de Setembro de 2023

DATA: 22/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 22/09/2023 17:32:15

IP com n°: 192.168.0.107

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=978)

[hp?id=978](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=978)

GABINETE DO PREFEITO - RESOLUÇÃO - CMDCA: 05/2023**RESOLUÇÃO-CMDCA N.º 005/2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Matões do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 219/2022, bem como pelo art. 7º da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a competência para realizar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital CMDCA Nº 002/2023, de convocação dos eleitores do Município de Matões do Norte – MA para votarem no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Matões do Norte – MA, 21 de setembro de 2023.

Antonio Jean Miranda da Cruz
Presidente do CMDCA



GABINETE DO PREFEITO - EDITAL - CONVOCAÇÃO: 02/2023**EDITAL Nº 002/2023****Edital de convocação dos eleitores do Município de Matões do Norte - MA para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matões do Norte - MA - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal Nº 219/2022 e com base no Edital CMDCA Nº 001/2023, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE- MA.

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8:00h à s 17:00h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação	Endereço	Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
Escola Júlia Fonseca Barbosa	Av. Dr. Francisca Sampaio	Seções: 0066 / 0088 / 0122 / 0123 / 0130 / 0168 / 0188 / 0221 / 0068 / 0071 / 0075 / 0129 / 0133 / 0219 / 0069 / 0070 / 0076 / 0064 / 0065 / 0067 / 0159 / 0078 / 0079 / 0083 / 0087 / 0196 / 0220
Escola Municipal Raimundo Pires Alves	Povoado Palmeiral	Seções: 0139 / 0167 / 0201
Escola Municipal Gregório Paulo Fernandes	Povoado Coivaras	Seções: 0140 / 0176 / 0200 / 0150 / 0222
Escola Municipal Raimundo Cunha	Povoado Pedras	Seções: 0152
Escola Municipal São Francisco	Povoado São Francisco	Seções: 0151 / 0189

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar -se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc.);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome	
02	Luzia Cristina Coelho	Luzia Cristina
03	Luzinete Lopes	Luzinete Lopes
05	Uendem Lopes Martins	Luís de Bico
07	Cícero Ronmel Vieira Mendes	Cícero Mendes
08	Rosimeire Costa Silva	Rosemeire Silva
09	Eliane Silva Santos	Eliane Santos
10	José Augusto de Sousa Frazão Neto	Irmão Augusto
11	Eliene Leite Dos Santos Everton	Talita Leite
12	Joseane De Sousa Óscar	Joseane Sousa
14	Antonia Cassia da Silva Brito	Cassia Brito
16	Carliete da Silva Leitão	Karla Silva
18	Denise Raquel Araújo Neves	Denise Raquel
20	Francinete Ferreira Licá	Irmã Neta

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 22/09/2023 17:32:15 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=978



IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

X – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Matões do Norte – Maranhão, 21 de setembro de 2023.

Antonio Jean Miranda da Cruz

Presidente do CMDCA

